



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

APOSTILAMENTO Nº 1/2024-IMBEL/SEDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2024-IMBEL/SEDE.

CONTRATANTE: Indústria De Material Bélico Do Brasil – IMBEL.

CONTRATADA: TOTVS S.A.

REFERÊNCIA: Contrato nº 01/2024-IMBEL/SEDE.

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária 01/2024, realizada em 12/01/2024, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 25/01/2024, conforme NIRE 53500000275 e sob nº 2490111, publicado no Diário Oficial União de 31/01/2024, seção 1, página 30 a 36, arquivado e publicado na JUCISDF sob nº 2497233, em 05/02/2024, regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e da Portaria nº 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela **UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 00.444.232/0001-39, com SEDE e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco "H", 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70630-901, denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **IMBEL**, neste ato representada pelo Sr. **E. X. C.**, Ordenador de Despesas da **IMBEL/Sede**, portador da Carteira de Identidade nº **568**-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº ***.178.581-** e pelo Sr **P. C. J. DE M. – Cel R/1**, Chefe da Unidade de Administração da **IMBEL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **83994**-* MD/EB, inscrito no CPF sob o nº ***.110.357-**, que no final assinam, **RESOLVEM** apostilar o Contrato nº 01/2024-**IMBEL/SEDE**, formalizado com a empresa **TOTVS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.113.791/0001-22, localizada na Avenida Braz Leme, 1000 – Casa Verde, São Paulo-SP, CEP 39.817-000., denominada **CONTRATADA**.

1. OBJETIVO

Este apostilamento tem por objetivo Migração (atualização) do Progress 11 para a versão 12, sem custo para a IMBEL.

2. DA ATUALIZAÇÃO

A migração do Progress 11 para a versão 12 representa uma oportunidade significativa para aprimorar o desempenho, introduzir novas funcionalidades, reforçar a segurança e simplificar a manutenção do sistema ERP.

Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 10 de abril de 2024.

P. C. J. DE M. – Cel R/1

Chefe da Unidade de Administração

RG **83994**-* MD/EB

CPF ***.110.357-**

E. X. C.

Ordenador de Despesas

RG **568**-SSP/DF

CPF ***.178.581-**